



MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente memorial tem o objetivo de descrever a execução do Recapeamento asfáltico de vias públicas no município de Conceição do Pará com aplicação de concreto betuminoso em ruas localizadas na área urbana. As ruas onde será realizado o Recapeamento Asfáltico são caracterizadas por possuir uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Os serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Conceição do Pará com aplicação de concreto betuminoso serão executados nas seguintes ruas:

- Rua Monsenhor Fernandes, São João de Cima (Latitude: 19°44'32,75" S, Longitude 44°49'40,53" O);
- Rua Dr. Isauro Epifânio Pereira, bairro Centro (Latitude: 19°45'6,81" S, Longitude 44°53'40,12" O);
- Rua Zico Bicalho, bairro Centro (Latitude: 19°45'7,62" S, Longitude 44°53'42,28" O).

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de Recapeamento Asfáltico de vias urbanas Município de Conceição do Pará com aplicação de concreto betuminoso será executados seguindo as seguintes especificações:

- A placa deverá ser afixada em local visível, e deslocada de acordo com o local onde estarão sendo realizados os serviços;
- Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados respeitando as orientações e seguindo as normas vigentes;
- Execução de pintura de ligação com emulsão RR-1C, incluindo fornecimento e transporte do material até o local da obra. Deverá ser preparada a área com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP 35.668-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020

aplicação de pintura de ligação com emulsão RR-1C para o recebimento do concreto betuminoso a quente;

- Execução de concreto betuminoso a quente (CBUQ) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso para o canteiro de obras;
- Com o local já preparado deverá ser executado ou aplicado o concreto betuminoso a quente (CBUQ), incluindo fornecimento dos agregados e realizando a sua compactação conforme as normas técnicas;
- O trânsito deverá ser impedido e desviado, o local deverá ser isolado para que a obra possa ser realizada garantindo a segurança dos funcionários e da população;
- Os documentos referentes à execução do objeto deverão estar disponíveis no canteiro de obras;
- Após a recuperação de cada trecho, este deverá ser limpo e apresentar condições de ocupação e uso imediato da via;
- A condução e execução do objeto ficará a cargo do Engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições para tal, apresentando ART e documentos solicitados que comprovem sua capacidade técnica;
- Todos os funcionários que estiverem envolvidos na execução da obra direta e indiretamente deverão obrigatoriamente fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando garantir a segurança no canteiro de obras, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento destes;

Conceição do Pará, 24 de agosto de 2020.

Bárbara Viana de Freitas
Engenheira Civil CREA/MG 173.116/D